



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000056/2018-75

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 125/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 125/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E SANAR FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e Superintendência Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 26.461.699/0061-11, Inscrição Estadual 30.057.302 NO, com sede localizada à Rua da Polônia nº 5, Edif. Professor Orlando Gomes, bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-150, representada por sua Superintendente Regional Marilise Machado Lopes, brasileira, casada, Contadora, RG nº 216218705, CPF nº 195.589.965-72, e por seu Gerente de Finanças e Administração Luís Edmundo Pinto Cabral, brasileiro, casado, administrador, RG nº 0839785267 – SSP/BA, CPF nº 780.913.225-34, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.198.450/0001-08, sito à Rua Rua Alvares Azevedo, 319 Bairro Tomba, em Feira de Santana/BA, CEP 44091-360, **neste ato representada pelo Sr. Anderson Andrade da Silva**, CPF nº 953.368.425-91, RG nº 857554352 SSP/BA, brasileiro, casado, comerciante, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000056/2018-75**, tendo em vista a autorização colacionada aos autos do processo (ID xxxx), resolvem celebrar o presente Termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e subsidiariamente, da Lei nº 13.303 de 2016, regendo-se pelas Cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 meses, mantidas as demais cláusulas do Contrato original, que passa a fazer parte deste Termo Aditivo independente de transcrição

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **31/10/2020 à 31/10/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONAB, para o exercício 2020, conforme PTRES 169113, FONTE 0250022135, ND: 339039, PI ADM UNIDADE. Nota de Empenho **2020NE000857**.

3.2. As despesas referentes ao exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para a atividade, no respectivo exercício

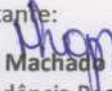
4. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

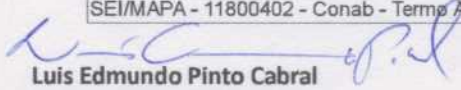
4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas do contrato 125/2018 e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARAES
Assinado de forma digital por BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARAES
Data: 2020.09.21 16:32:34 -03'00'

Pela Contratante:

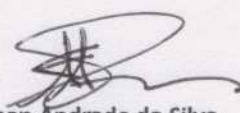

Marilise Machado Lopes
Superintendência Regional da
Bahia Superintendente


Luis Edmundo Pinto Cabral
Gerência de Finanças e
Administração Gerente

BRUNO
MIGUEL
RODRIGUES
GUIMARAES

Assinado de forma
digital por BRUNO
MIGUEL
RODRIGUES
GUIMARAES
Dados: 2020.09.21
16:52:54 -03'00'

Pela Contratada:


Anderson Andrade da Silva
Sanar Fogo Comércio de Extintores
Ltda CNPJ nº 15.198.450/0001-08

TESTEMUNHAS:


Nome: EDER FONTES DE SANTANA
CPF: 987526695-72
Identidade: 0566245140


Nome: JAMILE COSTA DE SOUZA
CPF: 055.042.515-24
Identidade: 12853090-14

Salvador, 01 de setembro de 2020

Referência: Processo nº.: 21205.000056/2018-75

SEI: nº.: 11800402